



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 628/2024 de 20 de Junho de 2024

“Acrescenta ação às Metas Físicas da Lei nº 571, de 08 de dezembro de 2021, Plano Plurianual do Município de Rosário da Limeira”

Eu, José Maria Pinto da Silva Prefeito Municipal de Rosário da Limeira, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a acrescentar às Metas Físicas da Lei nº 571 de 08 de dezembro de 2021 os seguintes projetos:

PROGRAMA: 012 – Previdência Própria Municipal

FINALIDADE: Construir uma sede própria para o Instituto de Previdência

AÇÃO	TAREFA	ÓRGÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	META FINANCEIRA
Projeto 1.020 Construção da Sede do PREVILI	Edificação da Sede	Instituto de Previdência	Edifício	Unidade	1	R\$235.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 20 de Junho de 2024

**JOSE MARIA PINTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**